

PORTARIA Nº. 177/2024,
DE 24 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de motorista II – Categoria “D”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável protocolado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ADRIANO JOSÉ BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. ***.890.444-**, matrícula nº 435, do cargo efetivo de motorista II – Categoria “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor de Recursos Humanos que proceda às anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de maio de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal